

STF suspende lei do fornecimento gratuito de sacolas

PAULA FRÓES/ARQUIVO CORREIO

MERCADOS O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu uma liminar na última sexta-feira (19) que suspende os efeitos da Lei Municipal nº 9.817/2024, conhecida como a chamada "Lei das Sacolas", que obrigava supermercados e demais estabelecimentos comerciais de Salvador a oferecer gratuitamente sacolas recicláveis ou biodegradáveis aos clientes.

A decisão tem efeito imediato e permanecerá em vigor até que o STF julgue definitivamente o recurso extraordinário apresentado pela Associação Bahiana de Supermercados (Abase).

A suspensão atende a um pedido da Abase, que questiona a constitucionalidade da norma aprovada pela Câmara Municipal de Salvador e mantida pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) após Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). A entidade argumenta que a obrigação de fornecer sacolas gratuitamente, imposta aos comerciantes, viola o princípio constitucional da livre iniciativa e gera prejuízos econômicos devido às fiscalizações, autuações e eventuais multas adminis-



trativas.

Na fundamentação da liminar, o ministro Gilmar Mendes ressaltou que a lei municipal possui "conteúdo materialmente semelhante" a normas já consideradas inconstitucionais pelo STF em casos semelhantes em outras unidades da Federação. O julgamento da ADI 7719, concluído pelo Plenário da Corte em agosto de 2025, declarou inconstitucional norma estadual na Paraíba que impunha obrigação semelhante, por entender que a gratuidade compulsória de sacolas ou embalagens fere o direito à livre iniciativa das em-

O tema é debatido no STF e causa polêmica no país e em municípios

presas. Gilmar Mendes também apontou que há risco concreto de prejuízo econômico e jurídico aos estabelecimentos caso a lei municipal continue a ser aplicada enquanto o mérito do recurso não for analisado pelo Supremo. "O perigo de dano revela-se concreto e atual", afirmou o ministro, citando a possibilidade de autuações e multas decorrentes da

aplicação da legislação municipal. A lei em questão, em vigor desde meados de 2024, foi proposta pelo vereador Carlos Muniz (PSDB) e previa que os comerciantes disponibilizassem sacolas plásticas substitutas ou alternativas sem custo ao consumidor, como forma de reduzir o uso de sacolas plásticas não recicláveis e promover práticas mais sustentáveis na capital baiana. Em uma etapa anterior do processo, no dia 4 de dezembro, o próprio ministro havia negado pedido similar da Abase, sem atribuir efeito suspensivo à lei. No entanto, com a reconsideração em favor da suspensão, a aplicação da norma está interrompida até que o STF analise o mérito do recurso extraordinário e decida de forma definitiva sobre sua constitucionalidade. A decisão vem em um contexto de ampla discussão jurídica no país sobre a competência dos municípios para legislar em temas que se interseccionam com direitos econômicos e princípios constitucionais, especialmente em relação às normas que impõem obrigações econômicas aos estabelecimentos privados.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2025

P.A.N.º 064/2025. OBJ. Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica e monitoramento para atender às necessidades do Consórcio. Abertura: 23/12/2025 às 08:00h. Edital: <https://bll.org.br/edital/>. Juazeiro-BA, 22/12/2025. Azenete Xavier Reges - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 - Processo Administrativo Nº 132/2025. A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão, nomeado através da Portaria nº 01 de 09 de janeiro de 2025, torna público que fará abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 03/2025 do tipo regime de execução: Empreitada por menor preço global no dia 26 de janeiro de 2026 às 10:00h, de acordo com as Leis em vigência. Plataforma: www.bll.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 23 unidades habitacionais de interesse social (padrão popular), em empreitada por preço global, com fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos, conforme especificações técnicas. Conforme o código do instrumento Nº 974472 Operação Nº 1100092-08. Teodoro Sampaio, 23 de dezembro de 2025. Joseval Silva de Argollo Azevedo, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/25 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n.º 001, de 06 de janeiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação 12/01/2026 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes de ensino do Município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM LÍQUIDO. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min, às 12h00min, e das 13h30min, às 17h30min, através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. 23/12/2025 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

CNPJ N: 13.595.251/0001-08

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 085/25 - CONDER

Abertura: 13/03/2026, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA NA PRAÇA DE GAL COSTA, SUB-BACIA DE ALTO PITUAÇU, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 05/01/2026. Salvador - BA, 22 de dezembro de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais hidráulicos, madeiras e demais insumos necessários ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Jequié/BA. Abertura de propostas: às 08:00 horas do dia 14/01/2026 Início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 14/01/2026 (Horário de Brasília) - MENOR PREÇO POR LOTE O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjeque.ba.gov.br/diario> e <https://bnccompras.com/>. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Jequezinho - Jequié/BA, das 08:00h às 12h:00 Jequié/BA, 23 de dezembro de 2025. Francisco Pereira Lisboa Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025 Objeto: Contratação de empresa através da modalidade Registro de preços para prestação de serviços sob demanda de fornecimento de almoços e quentinhas para atender às demandas dos eventos realizados por todas as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Jequié-BA. Abertura de propostas: às 08:00 horas do dia 13/01/2026 Início da sessão pública: às 10:30 horas do dia 13/01/2026 (Horário de Brasília) - MENOR PREÇO POR ITEM O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjeque.ba.gov.br/diario> e <https://bnccompras.com/>. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Jequezinho - Jequié/BA, das 08:00h às 12h:00 Jequié/BA, 23 de dezembro de 2025. Juliana Bispo Pregoeira.

Ponte sobre o Rio Jequitinhonha é liberada para veículos

ITAPEBI O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) liberou, ontem (22), o tráfego na ponte sobre o Rio Jequitinhonha, localizada no km 661,72 da BR-101/BA, em Itapebi, no sul da Bahia. A decisão ocorre após a realização de ensaios técnicos e análise dos dados coletados por monitoramento.

A estrutura, que passou por ações de reabilitação, agora também está liberada para a passagem de ônibus, veículos de carga com PBT até 33 toneladas e qualquer

veículo acima de três eixos que passe descarregado, inicialmente em sistema de Pare e Siga e com monitoração assistida continuada. O trabalho de reforço foi realizado com a instalação de chapas de aço na face inferior da laje do tabuleiro.

Com a liberação, parte significativa dos veículos deixarão de usar o desvio da Veracel. O retorno do tráfego sobre a ponte vai garantir maior fluidez neste período de festas de fim de ano.

A nova travessia, construída ao lado da estrutura

atual, terá cerca de 510 metros de extensão, faixas duplicadas e maior capacidade para atender ao fluxo intenso da BR-101. A rodovia é uma das mais importantes do país para o transporte de cargas e passageiros, além de ser fundamental para o turismo baiano, conectando praias e cidades litorâneas ao longo do seu percurso. Na região, o projeto também deve beneficiar diretamente o escoamento industrial, especialmente o transporte de produtos das fábricas de grande porte.

VÍTIMA DE ACIDENTE É SOCORRIDA DE HELICÓPTERO NA RMS

MATA DE S. JOÃO A vítima de um acidente de trânsito na BA-099, em Mata de São João, na Região Metropolitana de Salvador, foi resgatada de helicóptero ontem (22).

A aeronave do Grupamento de Operações Aéreas (GOA) pousou na pista e realizou o resgate após o homem ser retirado das ferragens de um veículo. O acidente, que envolveu dois veículos, exigiu atuação rápida e integrada das equipes, para a extração e transporte rápido da vítima. Os bombeiros fizeram técnicas para retirar o homem em segurança das ferragens e fizeram atendimento pré-hospitalar, com estabilização clínica. Devido à gravidade do quadro, uma guarnição



DIVULGAÇÃO

Devido à gravidade do quadro, uma guarnição foi acionada para o resgate

do Corpo de Bombeiros foi acionada para realizar o transporte aeromédico. A vítima foi levada até o Hospital do Subúrbio, em Salvador, sendo acompanhada por um médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).